



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4913, de 23 de fevereiro de 2024.

Concede férias ao servidor conforme
especifica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo relacionado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Darci Sernajotto	Agente Serviços Gerais I	03/02/2021 – 02/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 23 de fevereiro de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Ronaldo Piovesan
Secretário de Transportes Obras e Serviços Urbanos